

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>J. C. A. TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI</b> RUA ESIDORO LIRIO FLACH, 854 - APTO 03 CEP: 85615-000 - Bairro: PERIN Município: Marmeleiro - PR E-mail: jhonatar.telecom@gmail.com Fone: (46) 98801-9600 <b>CNPJ / CPF</b> <b>Inscrição Estadual</b> <b>Inscrição Municipal</b> 21.055.054/0001-24      90676513-64      2469		Número da NFS-e <b>20200000001197</b>	
		Data do Serviço <b>01/06/2020</b>	Código Verificador <b>23ab219c3</b>

 <b>MUNICIPIO DE MARMELEIRO/PR</b> Departamento Municipal de Finanças Fone: (46) 3525-8100 - nfse.marmeleiro.pr.gov.br/nfse.portal	Dt. de Emissão <b>01/06/2020</b>	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Marmeleiro/PR
---	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social <b>MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE</b>				<b>Marmeleiro/PR</b>			
Endereço <b>MANOEL RIBAS,620</b>							
Cidade <b>Itapejara d'Oeste</b>	UF <b>PR</b>	Fone <b>(46) 3526-8300</b>	CEP <b>85580-000</b>				
Bairro <b>CENTRO</b>							
CNPJ / CPF <b>76.995.430/0001-52</b>		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail <b>vlademirlucini@hotmail.com</b>							


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail	Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
- Serviços de telecomunicações - Contrato 2489/2019 - Dispensa 006/2019 - Conta para pagamento - Banco sicoob - AG 4342 C/C 20438-2	500,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço  
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 500,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
<b>Valor Total da NFS-e</b>	<b>500,00</b>	<b>Valor Líquido da NFS-e</b>	<b>500,00</b>				

Informações Adicionais  
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$22,70; Est: R\$0,00; Fed: R\$67,25; Total Aprox: R\$89,95. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 01/06/2020 às 17:20:05.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.marmeleiro.pr.gov.br/nfse.portal](http://nfse.marmeleiro.pr.gov.br/nfse.portal)



2020000000119723ab219c321055054000124

Recebi(emos) de J. C. A. TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	20200000001197 Número da NFS-e Competência 01/06/2020 NFS-e 23ab219c3	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 01/06/2020 às 17:20:05.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.marmeleiro.pr.gov.br/nfse.portal](http://nfse.marmeleiro.pr.gov.br/nfse.portal)